



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº /2022

Autor: Dandara Gissoni

**Dispõe sobre a instituição no calendário oficial de datas e eventos do Município de Caçapava, o Dia Municipal do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, a ser celebrado anualmente no dia 23 de junho, e dá outras providências.**

**Art.1º** Fica instituído no calendário oficial de datas e eventos do Município de Caçapava, o Dia Municipal do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, a ser celebrado anualmente no dia 23 de junho.

**Art.2º** As atividades associadas ao Dia Municipal do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil têm por finalidade homenagear esse profissional responsável por auxiliar o professor nas diversas ações e atividades que visam a promover o desenvolvimento infantil de forma integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

**Art.3º** Poderá o Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei, se necessário for.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de julho de 2022.

Dandara Gissoni  
Vereadora – PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Todos nós sabemos que a educação e os cuidados de qualidade na primeira infância formam os pilares essenciais para a promoção do bem-estar e do desenvolvimento do potencial de aprendizagem das crianças, as pedagogias para a Educação Infantil compreendem um conjunto de funções exercidas na escola em suas diferentes perspectivas, tais como as relações travadas num espaço de convívio coletivo, no qual o conhecimento e aprendizagem são partes integrantes desta 1ª etapa da Educação Básica, associados a processos de constituição da criança/educando.

As pessoas que desempenham as funções e encargos de “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil” compõem o quadro de profissionais que atuam nos Colégios de Educação Infantil, sendo notório que suas atribuições são de fundamental relevância ao atendimento diário e direto às crianças. O Auxiliar de Desenvolvimento Infantil tem como principal missão cuidar do dia a dia das crianças e dar suporte aos professores e outros profissionais das instituições de ensino. O profissional é responsável pelas crianças durante o período escolar passado na creche. Ao atuar no campo da educação, estimula a criatividade, organização e os princípios básicos de convivência e integração social das mesmas. Este projeto visa à valorização e ao fortalecimento do trabalho destes profissionais.

Por esses motivos elencados solicito o apoio dos nobres pares ao projeto em tela.

Dandara Gissoni  
Vereadora – PSD

